

Câmara Municipal de Caçapava — Cidade Simpatia – Estado de São Paulo



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 45/2018

Pretende o Vereador José Carlos da Silva Ferreira, através do Projeto de Lei nº 45/2018, que "Dispõe sobre o fornecimento de medicação ao paciente em alta hospitalar, para posterior tratamento em domicílio, quando submetido à cirurgia ou outro tratamento médico pelo Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município de Caçapava".

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de Justiça e Redação, quanto à legalidade do Projeto **não há óbices** para o seu prosseguimento, entretanto, no que se refere ao aumento de despesa — apontado no Parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa —, o projeto deve ser submetido à **Comissão de Finanças e Orçamento** para análise.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 05 de Julho de 2018.

Glauco Spinelli Jannuzzi Presidente e Relator

Elisabete Natali Alvarenga

Preta da Rádio Vice-Presidente

Marcelo Prado Membro